

EDITAL 003, DE 19 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE ESTÁGIO OPCIONAL DO INTERNATO PARA ESTUDANTES DE MEDICINA NA REDE CONVENIADA – HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART

A Faculdade AGES de Medicina, localizada em Jacobina/BA, torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Estágio Opcional do Internato, voltado para estudantes de Medicina na Rede Conveniada – Hospital Regional Vicentina Goulart, referente ao ano de 2025.

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1. O Estágio Opcional do Internato destina-se aos alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina/Jacobina, oferecendo uma oportunidade de vivência prática em unidade hospitalar da rede conveniada. O objetivo é ampliar o aprendizado, promovendo o desenvolvimento de competências, habilidades e novos conhecimentos essenciais à formação médica, além de estimular o protagonismo estudantil.

1.2. A iniciativa resulta da colaboração entre a Faculdade AGES de Medicina e o Hospital Regional Vicentina Goulart, localizado na cidade de Jacobina/BA.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para realizar a inscrição, o estudante deve obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar devidamente matriculado no curso de Medicina da Faculdade AGES, campus Jacobina.
- II. Estar cursando entre a 9ª e a 12ª etapa no momento da inscrição.
- III. Estar entre a 11ª e a 12ª etapa quando iniciar as atividades acadêmicas no Hospital Regional Vicentina Goulart.
- IV. Estar em dia com as obrigações financeiras perante a instituição.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do portal <https://forms.gle/8DmZ8irgEGddkuSa7>.

3.2. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato. A Faculdade AGES de Medicina se reserva o direito de excluir da seleção ou do Programa qualquer estudante que apresentar informações ou documentos incompletos, incorretos, inconsistentes ou enviados fora do prazo, bem como nos casos em que se comprove a falsidade dos dados posteriormente.

3.3. A Faculdade AGES de Medicina não se responsabiliza por inscrições que não forem concluídas devido a falhas técnicas, problemas nos sistemas de tecnologia, dificuldades de comunicação ou qualquer outro fator que comprometa a transmissão dos dados.

3.4. Inscrições que não forem finalizadas dentro do prazo estipulado neste Edital serão automaticamente desconsideradas.

3.5. Não serão aceitas inscrições feitas de forma condicional, fora do prazo ou enviadas por correio eletrônico ou postal.

3.6. A Faculdade poderá solicitar documentos adicionais para conferência e validação de certificados e declarações, caso julgue necessário.

3.7. O período de inscrições será de 19 a 26 de junho de 2025.

4. DAS VAGAS

4.1. A quantidade de vagas é definida conforme o convênio firmado entre a Faculdade AGES de Medicina e a Secretaria de Estado da Saúde, que administra o número de vagas disponíveis no Hospital Regional Vicentina Goulart.

4.2. Para o ano de 2025, estão previstas 5 (cinco) vagas por rodízio.

Especialidade	Total de Vagas
Unidade de Terapia Intensiva	02 vagas/rodízio x2
Clínica Médica	01 vaga/rodízio x2
Clínica Cirúrgica	02 vagas/rodízio x2

4.3. A alocação das vagas será realizada conforme a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número de vagas disponibilizadas neste edital. Após a divulgação oficial dos resultados do processo seletivo, será realizada uma reunião com a Coordenação de Internato, na qual os candidatos classificados farão a escolha das áreas de estágio. As especialidades disponíveis dependerão da oferta do serviço, e a escolha seguirá o critério de prioridade baseado na classificação: o primeiro colocado terá prioridade na escolha, seguido pelos demais, sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.4. Assim que todas as vagas forem preenchidas conforme descrito no item anterior, os candidatos classificados em posições posteriores ao número de vagas ofertadas não poderão mais ser alocados, tornando-se indisponível qualquer nova vaga.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado exclusivamente por meio de inscrição online, conforme as regras estabelecidas nos itens 2 e 3 deste edital.

Parágrafo único: A avaliação será conduzida por uma Comissão composta por professores em regime de Tempo Integral que atuam no internato e membros convidados da instituição conveniada.

5.2. Para definição da ordem de classificação e preenchimento das vagas previstas neste edital, será aplicado um sistema de pontuação que poderá totalizar, no máximo, 100 pontos, conforme os critérios descritos a seguir.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Desempenho no Teste de Progresso Individual promovido pela Inspirali. (Obrigatório enviar resultado do Teste de Progresso Individual em formato PDF).	-	20,00
Publicação de artigos completos em revistas científicas nacionais ou internacionais durante a graduação em Medicina. (Obrigatório enviar o artigo em formato PDF para comprovação).	2,50	10,00
Apresentação de trabalhos em eventos científicos, nacionais ou internacionais, durante a graduação em Medicina. (Obrigatório anexar o certificado de apresentação para comprovação).	2,50	10,00
Atuação como monitor(a) em unidades curriculares durante a graduação em Medicina. (Obrigatório apresentar certificado de monitoria).	5,00	10,00
Participação em ligas acadêmicas durante a graduação em Medicina. (Necessário enviar o certificado de participação)	5,00	10,00
Participação como ouvinte em eventos científicos durante a graduação em Medicina. (Necessário anexar certificado de participação)	2,50	10,00
Entrevista individual	----	30,00

5.3. Documentação Comprobatória

O candidato deverá enviar todos os documentos que comprovem as atividades mencionadas no quadro do item 5.2, por meio de formulário disponibilizado pela Coordenação de Internato. Documentos que não forem entregues serão considerados ausentes, não sendo computados para a pontuação final. Ressalta-se que o envio dos comprovantes será aceito exclusivamente no momento da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior. Importante: Todos os arquivos devem ser enviados em um único documento a ser anexado no ato da inscrição, em formato PDF, com o nome do aluno (exemplo: Jose.pdf).

5.4. Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- I. Maior nota geral obtida;
- II. Estágio no período mais avançado do curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A lista dos estudantes selecionados será submetida à aprovação da Faculdade AGES de Medicina, que realizará a homologação e convocação dos candidatos por ordem de classificação, respeitando o número de vagas estabelecido.

6.2. A homologação dos resultados será publicada no portal oficial da Faculdade, ages.edu.br, na seção “Publicações”, até o dia 20 de julho de 2025.

6.3. Caso haja necessidade, o candidato poderá solicitar revisão do resultado mediante requerimento formal, devidamente justificado, a ser enviado à Coordenação de Internato pelo e-mail anderson.s.barbosa@ages.edu.br, até as 18h do dia 04 de julho de 2025. O pedido será analisado pela Comissão de Avaliação, que responderá individualmente a cada solicitante.

6.4. A divulgação final dos resultados será realizada até o dia 18 de julho de 2025, no portal ages.edu.br, na aba “Publicações”.

7. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

7.1. Os estudantes classificados e contemplados com as vagas arcarão com os custos pessoais relacionados à participação no programa, incluindo alimentação, transporte, deslocamentos, hospedagem e demais despesas durante o período em que estiverem em Jacobina/BA.

7.2. O valor da semestralidade do curso de Medicina não sofrerá qualquer redução para os alunos que participarem do estágio no Hospital Regional Vicentina Goulart durante o período do programa. É obrigatório que o estudante mantenha sua matrícula ativa durante todo o semestre em que o estágio ocorrer.

8. CRONOGRAMA 2025

ATIVIDADE	DATA
Período de candidatura online	19/06/2025 a 25/06/2025
Envio dos documentos comprobatórios para a seleção	Será realizado juntamente com a inscrição.
Período de realização das entrevistas	26/06/2025 a 28/06/2025
Publicação do resultado preliminar	Até o dia 30/06/2025
Apresentação de recursos	Até o dia 04/07/2025
Publicação do resultado final	Até o dia 18/07/2025
Reunião com a coordenação para definição da especialidade	21/07/2025
Prazo final para entrega dos documentos obrigatórios de estágio a Secretária Acadêmica da Faculdade AGES de Medicina.	21/07/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A desvinculação do estudante da Faculdade AGES de Medicina implicará no encerramento imediato do estágio pelo Programa de Estágio Opcional do Internato no Hospital Regional Vicentina Goulart, sendo responsabilidade da Faculdade comunicar oficialmente ao hospital sobre a finalização do estágio.

9.2. A Comissão de Avaliação poderá convocar os candidatos para entrevista, caso seja necessário esclarecer dúvidas relativas ao processo seletivo.

9.3. O programa terá duração de 9 (nove) semanas, com atividades previstas para até 7 (sete) dias por semana e carga horária semanal variando entre 30 e 40 horas, conforme detalhamento a ser fornecido pela coordenação do programa no Hospital Regional Vicentina Goulart.

9.4. A equivalência do estágio de internato será realizada pela Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina após a conclusão das atividades, seguindo as normas institucionais vigentes.

Parágrafo único: A análise para concessão da equivalência será feita pela Coordenação do Curso, com parecer da Coordenação do Internato, considerando a correspondência entre o módulo (rodízio) realizado e a carga horária total cumprida.

9.5. A avaliação do desempenho acadêmico e o controle da frequência mínima exigida (100%) para aprovação no Internato serão monitorados pela Coordenação de Internato e comunicados à Coordenação do Curso, que adotará os regulamentos pertinentes para a homologação da aprovação.

9.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar, até o dia 21 de julho de 2025, à Coordenação de Internato da Faculdade AGES de Medicina, os seguintes documentos:

Carteira de vacinação atualizada conforme o esquema adulto;

Comprovante de vacinação contra COVID-19;

Documento de identidade (RG) e CPF;

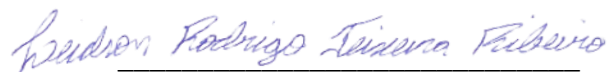
Cartão do SUS atualizado;

Comprovante de residência.

9.7. Caso todas as vagas não sejam preenchidas, estas poderão ser oferecidas a candidatos excedentes da própria unidade de Jacobina, obedecendo a ordem classificatória estabelecida no processo seletivo.

9.8 A Faculdade AGES de Medicina, por meio da Coordenação do Curso, reserva-se o direito de decidir sobre eventuais casos omissos ou situações não contempladas neste edital.

Jacobina/BA, 19/06/2025

A handwritten signature in blue ink, reading 'Anderson Rodrigo Teixeira Ribeiro', is written over a horizontal line.

Coordenação do Curso de Medicina

